



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto ao Departamento competente, a realização de estudos técnicos visando a implantação de pontos de iluminação pública em toda a extensão da Rua Pixinguinha, no Jardim Santo André, visando proporcionar mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores e usuários da via.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos e posterior implantação de pontos de iluminação pública em toda a extensão da Rua Pixinguinha, no Jardim Santo André, visando proporcionar mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores e usuários da via.

JUSTIFICAMOS a presente Indicação considerando que a insuficiência de iluminação pública na extensão da Rua Pixinguinha tem gerado grande sensação de insegurança entre moradores, pedestres e demais usuários da via, especialmente no período noturno.

A baixa luminosidade dificulta a circulação segura de pessoas, reduz a visibilidade do local e favorece a ocorrência de situações que podem comprometer a segurança pública, além de aumentar o risco de acidentes envolvendo pedestres e veículos.

A implantação de novos pontos de iluminação contribuirá significativamente para a melhoria das condições de segurança, ampliando a visibilidade da via, proporcionando maior tranquilidade à população e valorizando o espaço urbano, atendendo a uma reivindicação dos moradores da região.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios que a medida proporcionará à coletividade, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta solicitação.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de junho de 2026.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Bahia do Lava Rápido
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.